



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 03 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 095/2023

Ref.: Resposta da Indicação 05/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, informar que discussão sobre a destinação dos cinco alqueires vem sendo realizada desde a data das indicações de Vossa Excelência (junho/2021).

Ocorre que não há consenso sobre a utilização da área para projeto de habitação popular, parque industrial, desenvolvimento de atrativo turístico, desafetação e alienação, entre outras coisas, na qual, todas essas alternativas possuem seus proponentes e defensores.

Quanto ao convênio com a CDHU e a destinação da área ou parte dela, voltamos ao mesmo dilema apresentado acima, não há consenso se esse é o melhor uso para a mesma. Também convênios com a CDHU são celebrados não pela vontade do município e sim pela abertura de programas de habitação aberto pelo Estado e que contemple o município. Situação desconhecida por nós uma vez que a CDHU está nesse momento executando dois empreendimentos no município (Joanópolis “D” 135 casas, Joanópolis “E” 40 casa - Programa Minha Casa Minha Vida).

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis.
PROCOLO Nº 79
DATA 07/3/23 HRS: 09:27
ASS: Jaura



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 05/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **reitera as Indicações nº 130/2021 e 56/2022**, onde **indica** que seja avaliada a possibilidade de utilizar o terreno localizado atrás do cemitério (“cinco alqueires”) para dividir em lotes a serem cedidos às famílias de baixa renda, já incluindo a planta de até 50m². Caso isso não seja possível, seja celebrado um convênio com a CDHU referente a uma parte deste terreno, para possibilitar futuro empreendimento de habitação popular. Outra possibilidade seria disponibilizar uma área institucional de futuros empreendimentos de loteamentos em nosso Município para mesma finalidade.

JUSTIFICATIVA

O Município possui uma grande área próxima à entrada da cidade que foi adquirida em 2004 para a instalação de um possível parque industrial – entretanto, após muitos anos, é consenso que esta finalidade é inviável.

Isto posto, considerando que o terreno está há bastante tempo sem utilização e considerando a grande demanda por habitação popular – direito social garantido pelo art. 6º da Constituição Federal – mostra-se necessária a presente indicação para que seja estudada a possibilidade de dividir em lotes para a venda ao menos para contemplar 40 (quarenta) famílias de baixa renda. Não havendo esta possibilidade, seja celebrado um convênio com a CDHU, possibilitando viabilizar no futuro um novo loteamento popular. Até mesmo, em sendo inviáveis estas duas alternativas neste local, seja vendido o terreno para viabilizar esta ideia em outro terreno cedido pela Prefeitura.

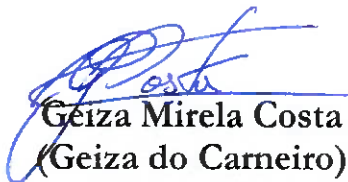
Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 05
DATA 09/01/23 HRS. 16:55
ASS. X



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Com o crescimento da nossa cidade, muitos loteamentos estão surgindo e como contrapartida o Poder Executivo poderia verificar a possibilidade de usar uma destas áreas institucionais para finalidade de habitação popular.

Joanópolis, 09 de janeiro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora